



DECRETO N.º 215/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2021

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Ivanir José Possebon, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 004/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 004/2021, do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**Língua Portuguesa**

01 – A	02 – D	03 – B	04 – C	05 – E
--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

06 – B	07 – C	08 – E	09 – B	10 – A
--------	--------	--------	--------	--------

**Auxiliar de Serviços Gerais**

11 – C	12 – D	13 – B	14 – C	15 – A	16 – D	17 – C	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Motorista**

11 – A	12 – B	13 – C	14 – E	15 – B	16 – E	17 – B	18 – A	19 – A	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**ENSINO SUPERIOR**

**Língua Portuguesa**

01 – A	02 – B	03 – E	04 – D	05 – C
--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

06 – B	07 – C	08 – E	09 – B	10 – A
--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Especial**

11 – E	12 – B	13 – C	14 – C	15 – D	16 – B	17 – C	18 – B	19 – D	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Física (Escola)**

11 – C	12 – A	13 – B	14 – D	15 – E	16 – A	17 – A	18 – C	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Física (Esporte)**

11 – C	12 – A	13 – B	14 – D	15 – E	16 – A	17 – A	18 – C	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental**

11 – C	12 – D	13 – B	14 – C	15 – B	16 – D	17 – E	18 – E	19 – C	20 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



2. Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **15 e 16 de junho de 2021**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 10 do Edital, em especial ao item 10.2.
3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Município de Nova Itaberaba (SC)**, 14 de junho de 2021.

**IVANIR JOSÉ POSSEBON**  
Prefeito Municipal

**FERNANDA FIOREZE**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento